



**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 024/2020/COVISA/SMS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051132-7

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: **PET BUTANTÃ CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/09/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: **R\$ 36.233,48** (trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 434.801,76** (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 63.638/2023 no valor de R\$ 142.518,35

DOTAÇÃO: 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos 18 dias do mês de JULHO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'u' and 'RLO'.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

PROCESSO SEI nº 6018.2020/0051132-7

ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PET BUTANTÃ CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA.**, CNPJ nº 23.679.332/0001-40, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 985 - Butantã - São Paulo - SP, neste ato representada pela **Sra. ODILA PENNACCHIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.773.787-9 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 132.936.948-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 005/2023** ao **Termo de Contrato nº 024/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 06/07/2023, pág. 33, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica **prorrogado** o Contrato 024/2020/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 03/09/2023, com o valor anual estimado de R\$ 434.801,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 36.233,48 (trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 63.638/2023** no valor de R\$ 142.518,35 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos), para cobertura das despesas.


CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 024/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


ODILA PENNACCHIA
PET BUTANTÃ CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:


Roberta Cristina Luscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Damico de Oliveira
RF: 004019
SMS/COVISA